

**LEI MUNICIPAL Nº 4332, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros às organizações da sociedade civil do Município de Itararé, mediante Termos de Colaboração, e dá outras providências.**

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, durante o exercício de 2.023, recursos financeiros às organizações da sociedade civil com as quais pactuou Termos de Colaboração na forma da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2.014 e do Decreto Municipal nº98, de 30 de maio de 2.016, na seguinte conformidade:

**I) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**

Dispensa de Chamamento Público 01/2018 (Secretaria de Desenvolvimento Social)

Fonte 1 – Municipal: R\$ 205.076,47

Fonte 2 – Estadual: R\$ 93.470,00

Fonte 5 – Federal: R\$ 33.306,26

**II) ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

Dispensa de Chamamento Público nº 02/2018

Fonte 1 – Municipal: R\$ 243.624,00

Fonte 2 – Estadual: R\$ 70.800,00

Fonte 5 – Federal: R\$ 7.200,00

**III) COMUNIDADE DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES DE DROGAS DE ITARARÉ – COPADDI**

Dispensa de Chamamento Público 03/2018

Fonte 1 – Municipal: R\$ 149.304,00

**IV) INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ**

Dispensa de Chamamento Público nº 04/2018

Fonte 1 – Municipal: R\$ 79.608,36

Fonte 2 – Estadual: R\$ 79.958,04

Fonte 5 – Federal: R\$ 10.440,00

**V) EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO**

Dispensa de Chamamento Público nº 005/2018

Fonte 1 – Municipal: R\$ 309.054,24

Fonte 2 – Estadual: R\$ 39.180,00



Fonte 5 – Federal: R\$ 10.800,00

**VI) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**

Inexigibilidade de Chamamento Público 01/2019 (Secretaria de Educação)

Fonte 1 – Municipal: R\$ 341.238,28

**VII) UNIPA – UNIÃO ITARAREENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS**

Inexigibilidade de Chamamento Público 02/2018

Fonte 1 – Municipal: R\$ 292.000,00

**VIII) VOLUNTÁRIOS ITARAREENSES NO COMBATE AO CANCER – VICC**

Inexigibilidade de Chamamento Público 03/2018

Fonte 1 – Municipal: R\$ 276.864,00

**IX) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**

Inexigibilidade de Chamamento Público 05/2018 (Secretaria de Saúde)

Fonte 1 – Municipal: R\$ 64.543,92

**X) ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAI CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO**

Inexigibilidade de Chamamento Público 06/2018

Fonte 1 – Municipal: R\$ 41.857,32

**Parágrafo único.** Os valores anteriormente descritos correspondem ao total anual.

**Art. 2º.** Os recursos financeiros de que trata o artigo 1º desta Lei serão repassados em parcelas mensais, conforme previsão contida nos planos de trabalhos que integram os respectivos termos de colaboração, desde já autorizados a realização de termos de aditamento para majoração ou redução de tais valores.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 17 de janeiro de 2023.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**

PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**

Secretário de Administração

